# DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 07 de outubro de 2025 | Ano V | Edição nº 890

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021




# MUNICÍPIO DE BOFETE

**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Decretos ..... 3

**Departamento de Licitação** ..... 11
***Licitações e Contratos*** ..... 11
Aviso de Licitação ..... 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

# DECRETO Nº 3.461/2025 DE 07/10/2025

Autoriza a Diretoria Municipal de Turismo a gerenciar e administrar os canais oficiais de comunicação digital do Turismo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a importância da promoção turística e da divulgação das potencialidades do Município através de meios digitais oficiais;

CONSIDERANDO a necessidade de centralizar a gestão das redes sociais e do site institucional de turismo em órgão técnico especializado, visando assegurar uniformidade, qualidade e atualização das informações;

CONSIDERANDO as competências da Diretoria Municipal de Turismo, no âmbito do Plano Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos itens 8.4, em especial aos subitens 8.4.1, 8.4.2 e 8.4.3; 10.2; 13.3 do Plano Municipal de Turismo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a Diretoria Municipal de Turismo a gerenciar, administrar e atualizar os canais oficiais de comunicação digital voltados à promoção do turismo municipal, compreendendo:

I – O site oficial de turismo do Município;

II – As redes sociais institucionais vinculadas ao turismo;

III – quaisquer plataformas digitais de divulgação turística mantidas pelo Poder Público Municipal.

**Art. 2º** Compete à Diretoria Municipal de Turismo elaborar e executar estratégias de comunicação digital, manter atualizadas as informações turísticas, assegurar o uso da identidade visual oficial e zelar pela ética e transparência do conteúdo publicado.

**Art. 3º** A Diretoria de Turismo poderá designar servidores responsáveis pela produção de conteúdo e atualização das plataformas, observadas as normas de comunicação institucional e de segurança da informação.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/309DEDDF779243C490B139B1455C71FA

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

**Art. 4º** Os canais digitais deverão conter identificação oficial do Município, logomarca institucional padronizada e domínio eletrônico oficial da Prefeitura.

**Art. 5º** A Diretoria Municipal de Turismo poderá expedir normas complementares para regulamentar os procedimentos operacionais e responsabilidades dos administradores de conteúdo.

**Art. 6º** Integra o presente Decreto o ANEXO I - Manual Simplificado de Gestão das Mídias Digitais do Turismo Municipal.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bofete em 07 de outubro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/309DEDDF779243C490B139B1455C71FA

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

## ANEXO I - MANUAL SIMPLIFICADO DE GESTÃO DAS MÍDIAS DIGITAIS DO TURISMO MUNICIPAL

### 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes básicas para a gestão, atualização e comunicação nas redes sociais e site oficial do turismo municipal, promovendo uma imagem positiva, profissional e institucional do Município.

### 2. PRINCÍPIOS GERAIS

Legalidade, impessoalidade, transparência, qualidade informacional, identidade institucional e acessibilidade.

### 3. CANAIS OFICIAIS

Site institucional, perfis em redes sociais (Instagram, Facebook, YouTube, X, TikTok e outras) e plataformas digitais autorizadas.

### 4. DIRETRIZES DE CONTEÚDO

Publicar informações sobre atrativos turísticos, eventos e cultura local; evitar conteúdo político-partidário; responder ao público de forma cordial e institucional; manter regularidade mínima de duas publicações semanais.

### 5. IDENTIDADE VISUAL

Usar logomarca oficial da Prefeitura e marca do Turismo Municipal; respeitar padrões visuais e direitos autorais.

### 6. SEGURANÇA E ACESSO

Senhas sob responsabilidade da Diretoria Municipal de Turismo; proibição de uso pessoal; transferência formal de acessos em caso de mudança de gestão; utilizar o e-mail gabinete@bofete.sp.gov.br para recuperação de senhas.

### 7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitorar alcance e engajamento trimestralmente; encaminhar relatórios ao Gabinete do Prefeito.

### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Municipal de Turismo em conjunto com a Procuradoria Municipal e o Controle Interno; o Manual poderá ser atualizado por norma complementar.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/309DEDDF779243C490B139B1455C71FA

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
309DEDDF779243C490B139B1455C71FA

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/10/2025 15:52:20
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/309DEDDF779243C490B139B1455C71FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE**
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025



## DECRETO Nº 3460 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

*Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2377 de 26/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2377, de 26 de DEZEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 07 de OUTUBRO de 2025

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

### ANEXO

**ACRÉSCIMOS**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOCAL: | 02 PODER EXECUTIVO | | | |
| | 02 03 03 RECURSOS HUMANOS | | | |
| Ficha: | 59 | 04.122.0010.2011.0000<br>3.3.90.39.00 | RECURSOS HUMANOS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 2.000,00 |
| LOCAL: | 02 PODER EXECUTIVO | | | |
| | 02 03 04 COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÃO | | | |
| Ficha: | 65 | 04.122.0011.2012.0000<br>3.3.90.30.00 | COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICIT<br>MATERIAL DE CONSUMO | 15.030,00 |
| LOCAL: | 02 PODER EXECUTIVO | | | |
| | 02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | |
| Ficha: | 121 | 08.243.0018.2021.0000<br>3.3.90.30.00 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E<br>MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |
| LOCAL: | 02 PODER EXECUTIVO | | | |
| | 02 06 01 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO | | | |

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/062FFE269CE14DDA949A68C8F13BB9CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE**
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025



## DECRETO Nº 3460 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

### ACRÉSCIMOS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 06 01 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO | | | | |
| Ficha: 139 | 04.129.0021.2024.0000 | TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONT. | | 720,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | | |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER | | | | |
| Ficha: 206 | 27.812.0029.2033.0000 | ESPORTE E LAZER | | 2.400,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | | |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA | | | | |
| Ficha: 210 | 10.301.0030.2034.0000 | ATENÇÃO BÁSICA | | 75.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Ficha: 211 | 10.301.0030.2034.0000 | ATENÇÃO BÁSICA | | 8.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPIT. E AMBUL | | | | |
| Ficha: 222 | 10.302.0031.1002.0000 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU | | 2.570,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM | | |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | | 108.720,00 |

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/062FFE269CE14DDA949A68C8F13BB9CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE**
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025



## DECRETO Nº 3460 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

**REDUÇÕES**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02 05 02 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | |
| Ficha: 124 | 08.243.0018.2021.0000 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E D | | -3.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | | |
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02 10 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| Ficha: 213 | 10.301.0030.2034.0000 | ATENÇÃO BÁSICA | | -75.000,00 |
| | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA | | |
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02 14 01 | SEGURANÇA | | | |
| Ficha: 288 | 06.181.0040.1002.0000 | SEGURANÇA E TRÂNSITO | | -18.720,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM | | |
| Ficha: 289 | 06.181.0040.2044.0000 | SEGURANÇA E TRÂNSITO | | -12.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | | | | -108.720,00 |

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/062FFE269CE14DDA949A68C8F13BB9CC

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
062FFE269CE14DDA949A68C8F13BB9CC

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/10/2025 13:20:47
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/062FFE269CE14DDA949A68C8F13BB9CC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2025 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025. **OBJETO: CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE PONTOS COMERCIAIS LOCALIZADOS NO LANCHÓDROMO MUNICIPAL.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE POR LOTE; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) MESES; EDITAL: www.bofete.sp.gov.br; licitacao@bofete.sp.gov.br; CREDENCIAMENTO: 03/11/2025 ATÉ ÀS 08h30; LOCAL: PAÇO MUNICIPAL (RUA NOVE DE JULHO, 290, CENTRO, BOFETE/SP); **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP SEDIADAS REGIONALMENTE, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

Bofete, 07 de outubro de 2025.

Comissão de Licitações – Portaria nº 5.845/2025